



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 5 de outubro de 2023

Ano V - Edição nº 00774 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF249CE0426B1164F0D5BAC37532E5AC

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.2023.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.2023.
- EXTRATO DO CONTRATO 150-2023

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2023 - SRP**, o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de indicadores biológicos, destinadas a atender às necessidades do Município de Santo Amaro – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **DEVANT CARE COMERCIAL LTDA**, situada à Rua Matrix, nº 56-A, Sala 02, Conjunto Devant, Bairro Moinho Velho, CEP 06.714-360, Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.401.516/0001-60, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de **R\$ 7.999,50** (sete mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Santo Amaro/BA, 05 de outubro de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2023 - SRP**, o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de colchão hospitalar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **Rona Comércio e Serviços LTDA**, situada à Avenida Engenheiro Oscar Pontes, nº 036, Edifício Serra Valle, 4º andar, Sala 413, CEP 40.411-220, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.573.098/0001-76, vencedora do aludido Pregão, pelo valor global de R\$ **17.694,72** (dezesete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Santo Amaro/BA, 05 de outubro de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, em 01 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 050/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 098/2022 Contrato 150/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.229.287/0001-01.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, saneantes oficinais e insumos farmacêuticos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, com a constituição especificada nos itens do Pregão Eletrônico nº 050/2022 e condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA:

§1º É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros, sem que haja conhecimento prévio e anuência expedida por documento formal.

§2º A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

§3º As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2024

Valor: R\$ 368.655,10 (trezentos e sessenta e oito reais, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Projeto Atividade: 2045 – SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal